



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 746, de 13 de novembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 325/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/11/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** a solicitação de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição da candidata **GLEIDE SANTOS MACEDO**, para a Seleção Pública, mediante prova de títulos, aula pública e entrevista, destinada à contratação de Professor Substituto, para atuação no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da UESB e na área de conhecimento/matérias/disciplinas indicada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**